



GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE
CAMARGO JUNIOR
Telefone(s): 65 3613-7503 / 7608 / 2918 / 7160 / 7504 / 7505
e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 728/2020/GCI/JBC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020

POSTAGEM

Postado no dia: 13/11/2020
Código de Objeto: 9164531344822
Assinatura:

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Maurício Mazzaro
Rua Frei Francisco Carnaíba, 916, América Dream, Apt. 202, Bairro Jardim Mato Grosso -
Cep 78748-385
Rondonópolis /MT

Assunto: Processo n.º 16.287-6/2014 – Tomada de Contas Ordinária

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar ALEGAÇÕES DE DEFESA no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico e seus anexos, referente à Tomada de Contas Ordinária (Processo n.º 16.287-6/2014).

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo de 15 (quinze) dias úteis e contar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, de acordo com o parágrafo único do art. 267 do RI-TCE/MT.

